

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – EDITAL 012/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, convoca os(as) candidatos(as) listados(as) e classificados(as) a seguir para dar início ao processo de contratação, exclusivamente por meio do sistema.

Os(as) convocados(as) deverão acessar o link indicado no site oficial da Prefeitura Municipal, conforme também informado no edital, e inserir toda a documentação exigida, conforme disposto no item 12.9 do edital, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto e completo da documentação dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento desta etapa poderá resultar na desclassificação imediata e sem necessidade de aviso prévio.

Todas as orientações necessárias estão disponíveis no edital do processo seletivo.

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 021/2025

ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
19	13.216	GLAZIELLE DA COSTA RESENDE NAZARE	ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/2B83-CD6E-9E44-0FE6>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B83-CD6E-9E44-0FE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA (CPF 844.XXX.XXX-49) em 10/09/2025 14:49:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/09/2025 às 14:49 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/2B83-CD6E-9E44-0FE6>